



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070
Cachoeiro de Itapemirim ES – (28)2101-5656
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

ATA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO EDITAL COTAÇÃO DE PREÇO HIFA/SESA Nº 009/2025 – TERMO DE FOMENTO Nº 9024/2022

Termo de Fomento: **9024/2022**

Objeto do Edital: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS.**

Data para apresentação das Propostas: 23/07/2025 a 31/07/2025

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA, com sede à Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29300-070, Inscrição no CNPJ nº 27.192.590/0001-58, Inscrição Estadual nº 080.049.14-1, Inscrição Municipal nº 1440-8, neste ato devidamente representado por seu Superintendente, Sr. Jailton Alves Pedroso, no uso de suas atribuições legais, fez realizar licitação na forma de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com critério de julgamento pelo menor preço/por item considerando o atendimento integral das especificações técnicas conforme Anexo I, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS**, com recursos oriundos do Termo de Fomento nº **9024/2022**, firmado entre a SESA – Secretaria de Estado da Saúde e o HIFA, regendo-se o presente processo licitatório pela Lei Federal 14.133/2021.

A presente cotação foi divulgada eletronicamente através do site do Hifa no dia 23/07/2025.

Transcorrido *in albis* o prazo legal de impugnação previsto em Edital, a representante do HIFA para cotação de preços deu prosseguimento ao feito.

No dia 31/07/2025, foi encerrado o prazo para recebimento de propostas tendo sido constatada o envio de propostas, pelos seguintes licitantes:

ITEM 01 (Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico), licitantes: TECME DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA e DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Ato contínuo, a agente de contratação encaminhou as propostas para Análise Técnica, a ser realizada pelos profissionais responsáveis pelos setores onde serão alocados os equipamentos descritos no Edital.

Com base no laudo de Análise Técnica, as licitantes abaixo elencadas atenderam as especificações técnicas contidas no Edital e foram classificadas na seguinte ordem.

ITEM 01 (Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico), classificadas: **1ª** TECME DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, **2ª** INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA e **3ª** DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Ultrapassada a fase de classificação das cotações, foi iniciada a fase de análise dos documentos de habilitação das licitantes classificadas.

Analisando os documentos de habilitação da licitante classificada em 1º lugar, verifico que a mesma foi considerada habilitada no certame, estando assim, apta a fornecer os equipamentos objeto do certame.

Após a habilitação da licitante foi aberto prazo para apresentação de recurso, nenhuma empresa apresentou recurso.

Após dado a ciência aos licitantes do resultado do certame, foi dado prosseguimento o feito com a adjudicação do lote ao licitante vencedor.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2025.



Estêvão Batista Galvão
Representante do HIFA

Por derradeiro, em 11/08/2025 a autoridade competente, o Sr. Jailton Alves Pedroso, **Homologou a Cotação de Preço HIFA/SESA nº 009/2025.**

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2025.



Adm. Jailton Alves Pedroso
Superintendente